



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 5, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Retifica o Edital CE nº 01/2023, para reabertura do período de inscrições e reformulação do cronograma.

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída por meio da Resolução CONSUN nº 05/2018, alterada pela Resolução CONSUN nº 20/2018, publicadas no Boletim de Serviço de 04/05/2018 e 20/06/2018, respectivamente, e nomeada pela Portaria UNILA nº 483/2022/GR, publicada no Boletim de Serviço de nº 196, de 27 de outubro de 2022, torna público o presente Edital que retifica o Edital CE nº 01/2023, para reabertura do período de inscrições e reformulação do cronograma do processo eleitoral para a representação docente para o Conselho Universitário (CONSUN), regido pelo Edital CEC nº 14, de 05 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO os problemas técnicos apresentados no sistema Inscreva durante o prazo de inscrição das candidaturas, que impossibilitaram a indicação do suplente da chapa inscrita;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 9/2023/GR, informando procedimentos técnicos e legais adequados para a reformulação de editais; e

CONSIDERANDO o dever de transparência quanto aos motivos que levaram à edição do Edital CE nº 01/2023.

DECIDE:

1. DA REABERTURA DO PERÍODO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

1.1 O período para inscrição das candidaturas, a serem realizadas pelo endereço <https://inscreva.unila.edu.br>, será reaberto de 14/02/2023 até 06/03/2023, obedecendo o cronograma retificado da eleição.

1.2 Os candidatos que já realizaram a inscrição no processo eleitoral serão contatados pela Comissão Eleitoral Central, através do e-mail cadastrado no sistema Inscreva, para encaminhamento das informações faltantes, visando a regularização da sua inscrição.

2. DA RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA

2.1 Tendo em vista a reabertura do período para inscrição das candidaturas, retifica-se o cronograma constante do item 10 do Edital CEC nº 14, de 05 de dezembro de 2022, conforme quadro a seguir:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| Publicação do edital | 05.12.2022 |
| Período para interposição de recurso relativo ao edital | 05.12.2022 a 09.12.2022 |
| Período para inscrição das candidaturas | 12.12.2022 a 06.02.2023 |
| Reabertura do período para inscrição das candidaturas | 14.02.2023 a 06.03.2023 |
| Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas | 09.03.2023 |
| Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas | 09.03.2023 a 14.03.2023 |

| | |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Homologação das candidaturas | 16.03.2023 |
| Publicação da lista dos eleitores | 16.03.2023 |
| Período de interposição de recursos da lista dos eleitores | 16.03.2023 a 21.03.2023 |
| Publicação de eventuais alterações na lista de eleitores | 23.03.2023 |
| Prazo final para indicação de fiscais para a apuração dos votos | 27.03.2023 |
| Dia das eleições | às 12h do dia 29.03.2023 até às 12h do dia 30.03.2023 |
| Apuração e divulgação do resultado | 31.03.2023 |
| Período para recursos relativos ao resultado | 31.03.2023 a 04.04.2023 |
| Homologação dos resultados pela CEC | 06.04.2023 |
| Publicação da Portaria de Nomeação | a partir de 06.04.2023 |

FERNANDA SOTELLO

Edital nº 5/2023/CEC, com publicação no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de Maio de 2023.